



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 879/2015

Guaíba, 19 de Novembro de 2015.

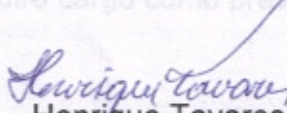
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 142/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 758/2015, apresentada pela: **BANCADA DO PPS**.

A Proposição versa sobre Servidores que tem Portaria Para Regime Especial de Dedicação Exclusiva, se Cumpre o Artigo 125 do Estatuto.

Agradecemos à bancada do PPS por sua Proposição. Informamos que o Servidor, quando convocado a trabalhar em Regime de Dedicação Exclusiva, assina um documento denominado "Declaração de Exclusividade", onde declara não exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividade pública ou privada remunerado.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 758/2015 - AUTORIA: Bancada do Cidadania
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004395 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3BDA74A5481B20B66414824F06F9E7D7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, _____ nomeado
para o cargo _____ na
matrícula _____ em cumprimento ao disposto na Subseção VI, Art. 125 da
Lei Municipal 2.586/2010, declaro para os fins de convocação para **Regime
Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva**, que não exerço
cumulativamente outro cargo, função ou atividade pública ou privada remunerada.

Ainda me responsabilizo em comunicar ao Poder executivo se
posteriormente vier a exercer outro cargo como prevê o artigo citado.

Guaíba, ____ de _____ de 20 ____.

Coordenadoria de Recursos Humanos – rh@guaiba.rs.gov.br

